

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**  
**ATA CONJUNTA Nº. 002/ 2022**

Ata da Segunda Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Redação, e de Finanças, Orçamento e Economia da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Quirinópolis. Aos oito dias do mês de março de 2022, às 14:50 horas reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Professor Glicério da Cunha nº 128, Bairro Municipal, os senhores vereadores: Cleilton Dias de Resende, Welington Faustino Fernandes da Silva, Oscar de Lima Pires Junior, Nubia Theodoro Arantes Oliveira e Renato Ribeiro da Silva. Presentes o Operador de Áudio e Vídeo Marcos Honorato Evangelista, a Gestora de Recursos Humanos Gerusa de Freitas Ribeiro Araújo, o Advogado Diego Lopes Goulart e o Coordenador de Assuntos Administrativos Paulo Henrique Garcia Andrade. O Vereador Oscar de Lima Pires Júnior, Presidente das Comissões Conjuntas na 2ª Sessão Legislativa, fez a abertura dos trabalhos, agradecendo a presença de todos, e solicitou que o Secretário que realizasse a chamada dos membros das Comissões, estando presentes os vereadores acima nominados nesta ata, e ausentes o vereador Acácio Divino Vieira de Assis. Em continuidade, o Secretário informou quais são as matérias para ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 001/2022, Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 002/2022; Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 003/2022 e Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 004/2022.** Na sequência, o Presidente solicitou a leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi colocada em votação, e aprovada pelos presentes. O Presidente solicitou que fosse colocado em análise o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 001/2022:** foi realizada a leitura do parecer jurídico pelo Advogado Diego Lopes Goulart, o qual é favorável à aprovação, com ressalvas quanto a técnica legislativa. O relator Oscar de Lima Pires Júnior proferiu parecer oral favorável, acompanhando na íntegra o parecer jurídico, e colocado em votação pela CCJ, foi aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, colocado em votação, aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Redação, restou definido que serão feitas as correções para liberação do Projeto, conforme apontado no parecer jurídico. O Projeto, após as correções, ficará à disposição para votação no Plenário da Casa. Seguiu a análise do **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 002/2022:** foi realizada a leitura do parecer jurídico pelo

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**  
**ATA CONJUNTA Nº. 002/ 2022**

Advogado Diego Lopes Goulart, o qual é favorável à aprovação, com ressalvas quanto a técnica legislativa. A relatora Nubia Theodoro Arantes Oliveira proferiu parecer oral favorável, acompanhando na íntegra o parecer jurídico, e colocado em votação pela CCJ, foi aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, a relatora Nubia Theodoro Arantes Oliveira proferiu parecer oral favorável, e colocado em votação, aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Redação, restou definido que serão feitas as correções para liberação do Projeto, conforme apontado no parecer jurídico. O Projeto, após as correções, ficará à disposição para votação no Plenário da Casa. Seguiu a análise do **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 003/2022**: foi realizada a leitura do parecer jurídico pelo Advogado Diego Lopes Goulart, o qual é injurídico, sugerindo o arquivamento do Projeto. O relator Cleilton Dias de Resende proferiu parecer oral favorável, contrário ao parecer jurídico, e colocado em votação pela CCJ, foi aprovado com 2 votos favoráveis e 1 voto contrário. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, o relator Welington Faustino Fernandes da Silva proferiu parecer oral favorável, e colocado em votação, aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Redação, após análise, e colocado em votação, aprovado à unanimidade. O Projeto está liberado para votação no Plenário da Casa. Seguiu a análise do **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 004/2022**: foi realizada a leitura do parecer jurídico pelo Advogado Diego Lopes Goulart, o qual é favorável à aprovação, com ressalvas quanto a técnica legislativa. O relator Cleilton Dias de Resende proferiu parecer oral favorável, acompanhando na íntegra o parecer jurídico, e colocado em votação pela CCJ, foi aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, o relator Cleilton Dias de Resende proferiu parecer oral favorável, e colocado em votação, aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Redação, colocado em votação, foi aprovado a unanimidade, com as ressalvas das correções de técnica legislativa, para liberação do Projeto, conforme apontado no parecer jurídico. O Projeto, após as correções, ficará à disposição para votação no Plenário da Casa. Assim, o Presidente abriu a palavra para considerações pessoais, tendo feito uso da palavra o Vereador Cleilton Dias de Resende. O Presidente encerrou a presente reunião, e convocou todos os membros para se fazer presentes na próxima reunião das Comissões, em data a ser

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**  
**ATA CONJUNTA Nº. 002/ 2022**

marcada, após a Sessão Plenária. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão as 16:04 horas. Para constar lavra-se a presente ata, e, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

**Oscar de Lima Pires Júnior**

Presidente

**Welington Faustino Fernandes da Silva**

Secretário

**Nubia Theodoro Arantes Oliveira**

Membro

**Cleilton Dias de Resende**

Membro

**Renato Ribeiro da Silva**

Membro

**Gerusa de Freitas Ribeiro Araújo**

Gestora de RH

**Marcos Honorato Evangelista**

Operador de Áudio e Vídeo

**Paulo Henrique Garcia Andrade**

Coordenador de Assuntos Administrativos

**Diego Lopes Goulart**

Advogado